Audiência Pública Senado Federal

PL 2918/2021

Maurício Marques Scalon Coordenador Geral





A CFURH

- A CFURH está prevista na Constituição Federal e foi instituída pela Lei nº 7.990/1989.
 - A compensação é paga pelo gerador à União, aos Estados, ao D.F. e aos Municípios onde se localizem usinas hidrelétricas, ou que tenham áreas alagadas.



A CFURH

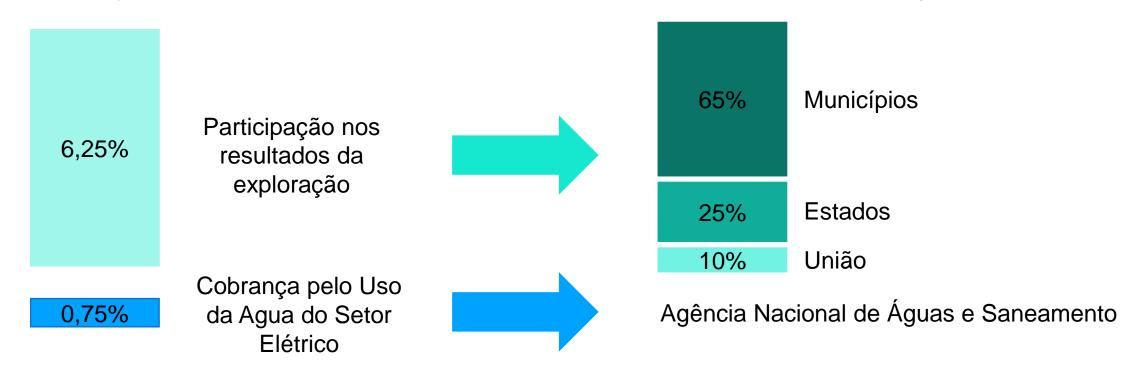


A CFURH é recolhida das concessionárias pela ANEEL, segundo a fórmula:

CFURH = 7% x Valor da Energia Gerada no mês x Tarifa Atualizada de Referência (TAR)

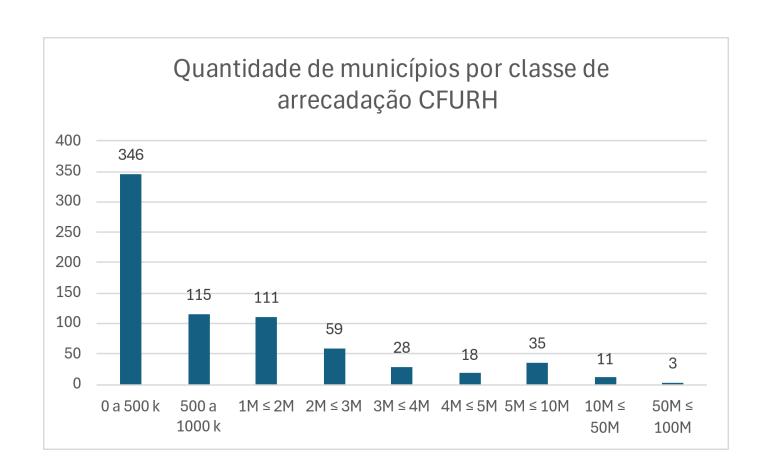
A TAR é definida por Resolução ANEEL, reajustada anualmente pelo IPCA e revisada a cada quatro anos.

Em 2023, foi arrecadado a título de CFURH o montante de R\$ 2.205.590.336,40.



A CFURH





Em 2023, 726 municípios receberam repasse da CFURH:

- 461 municípios (63%) receberam menos de R\$ 1 milhão;
- 14 municípios (<2%)
 receberam valores
 superiores a R\$ 10 milhões,
 num total de R\$ 404
 milhões (18%).

(ANEEL, 2024)

IMPACTOS DO PL 2918/2021



O PL nº 2918/2021, de autoria do Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), e relatoria do Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), propõe:

Alterar a base de cálculo da CFURH

Eliminar a vinculação das receitas oriundas da CFURH destinadas à União (10%)

Acabar com o repasse de 0,75% da CFURH à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Onera o setor elétrico (个1,7 bilhão) Desvio de finalidade do recurso arrecadado para financiar a PNRH

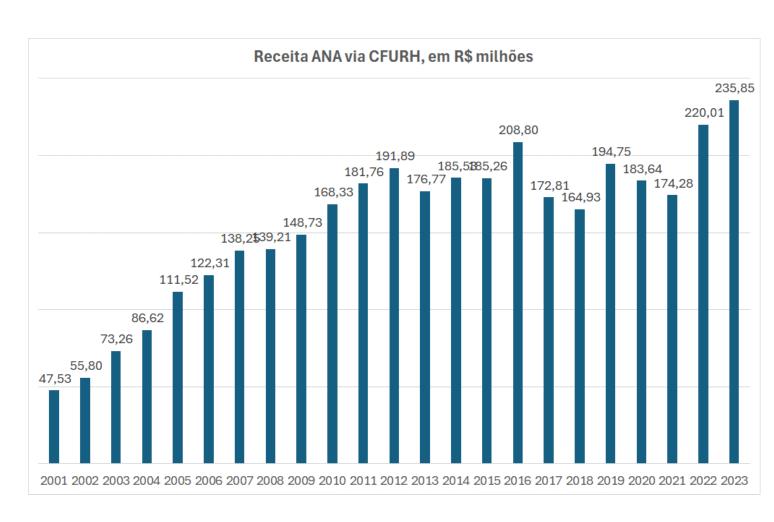
Onera o setor elétrico (个12%)

Financiamento do SINGREH FÓRUM NACIONAL BRASIL FORMANTES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS BRASIL

O Decreto nº 7.402/2010 estabeleceu que a parcela da CFURH (0,75%) repassada a ANA constitui Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos prevista pela Lei nº 9.433/1997, com destinação obrigatória à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do SINGREH.

A Agência Nacional de Águas e Saneamento básico vem recebendo e aplicando os recursos da CFURH desde 2001.

Em 2023, foram repassados a ANA R\$ 235.848.958,79



Financiamento do SINGREH







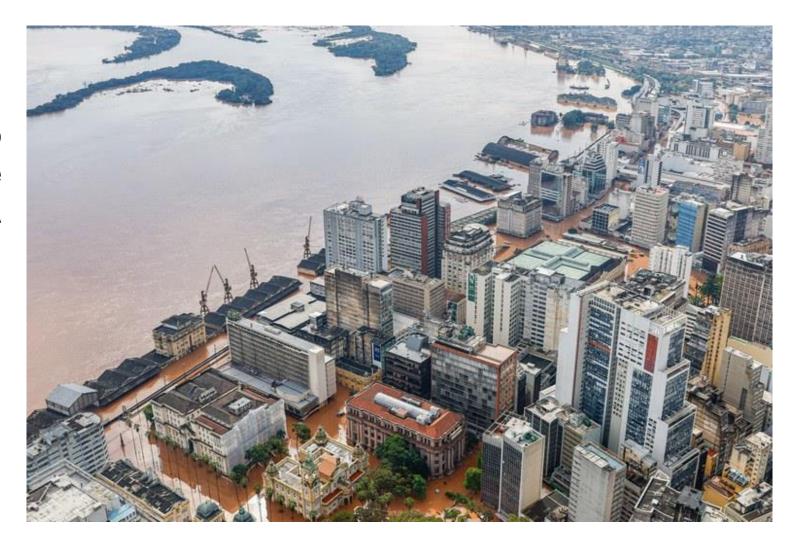




Sala de Crise da Região Sul

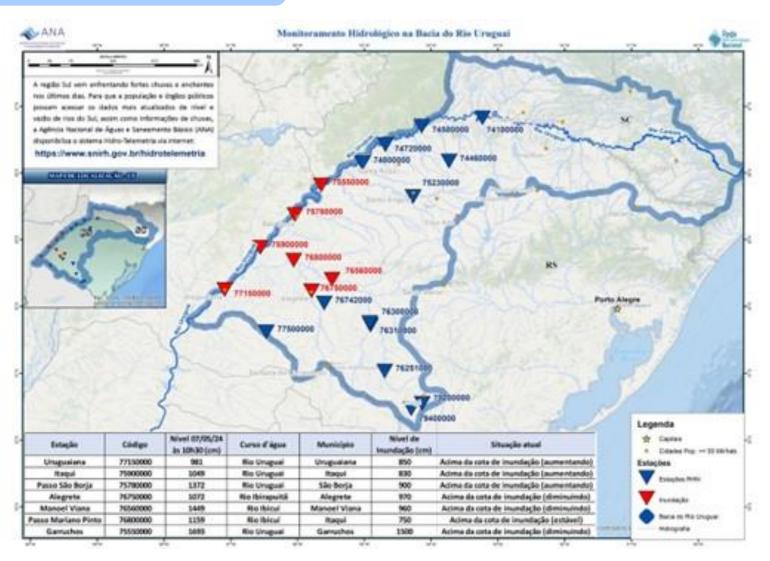
Informações sobre situação dos rios, lagos e reservatórios do RS e da região como um todo.

Porto Alegre / RS Lago Guaíba





Monitoramento Hidrológico da Bacia do Rio Uruguai



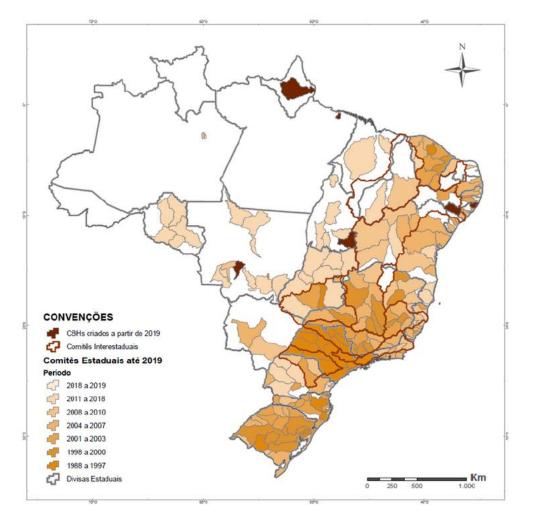


- Elaboração de Planos e Estudos sobre recursos hídricos;
- Fortalecimento dos Órgãos Estaduais de Recursos Hídricos
- Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Regulação, Fiscalização e Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;
- Capacitação em Recursos Hídricos, Saneamento Básico e Segurança de Barragens;
- Monitoramento da Segurança de Barragens;
- Implementação do Plano Nacional de Segurança Hídrica.



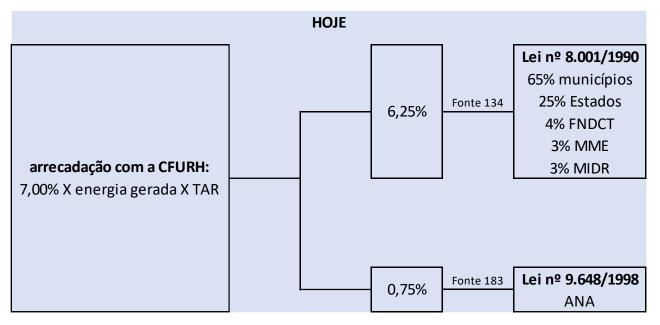
Apoio a Comitês de Bacia Hidrográfica

- ☐ 249 CBHs criados
- ☐ 41% do território nacional
- ☐ 85% dos municípios
- ☐ 88% das população
- ☐ 90% do PIB nacional
- ☐ 170 Planos de Recursos Hídricos



IMPACTOS DO PL 2918/2021





COM O PL 2918/2021

| The image of the image

- Impacto sobre os custos do setor elétrico (↑ ≥ 52%).
- Efeito sobre contratos vigentes (insegurança jurídica).
- Reflexos sobre custos de produção e renda das famílias brasileiras.
- Desvio de finalidade do recurso, com aplicação vinculada ao financiamento da PNRH e do SINGREH

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Não representa uma pauta municipalista

Recursos beneficiariam somente 726 municípios, que já recebem 65% dos recursos da CFURH (R\$ 1,2 bilhão por ano).

Desmonte do SINGREH e fragilização dos Órgãos Gestores e Comites de Bacias Hidrográficas

Precarização das políticas de gestão de recursos hídricos, saneamento básico e segurança de barragens em **âmbito nacional, prejudicando todos os 5.565 municípios**.

Obrigado!

Maurício Marques Scalon Coordenador Geral



